



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 685/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 20 de setembro a 19 de dezembro do corrente, os efeitos da Portaria n.º 638, de 17 de setembro de 2012, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Anete Aparecida John da Silva Leite**, matrícula n.º 0498-7/2, na “Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida”, em substituição à professora **Josemari Fuckner da Trindade**, matrícula n.º 1536-9/2.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 16 de outubro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração